

APÊNDICE ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO:		
Nº do Processo:	2681/2025	
Estudo Preliminar nº:	0001/2025	
Secretaria:	Procuradoria Geral do Município	
Setor / Órgão:	Procon	
Objetivo:	O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo encontrar a melhor solução para atender à necessidade de identificação nos atendimentos internos e externos realizados pelo PROCON, bem como ao apoio nas fiscalizações e auxílio ao consumidor. O presente documento também servirá como base para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.	
Equipe de Planejamento:	Gestor: João Francisco Gonçalves de Andrade – Mat.: nº 63.747 Apoio Técnico: Alexsandro Gabetta – Mat.: nº 63.332 De acordo: João Paulo Figueiró – Mat.: nº 60.010	

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Fundamentação: (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Atualmente, o Município de Nova Friburgo não possui um Plano Anual de Contratações (PAC) elaborado, o que inviabiliza a previsão específica desta contratação no referido instrumento de planejamento.

Apesar disso, a necessidade de aquisição de coletes de identificação para o PROCON/NF emergiu devido à crescente demanda por padronização na identificação dos servidores, principalmente em atividades externas de fiscalização e orientação ao consumidor. Essa necessidade se alinha aos objetivos institucionais do órgão e aos princípios de eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Para viabilizar a contratação, será necessário alocar recursos financeiros oriundos do Fundo da Procuradoria Geral do Município (PGM) ou do orçamento geral da Prefeitura, assegurando o atendimento às demandas prioritárias do PROCON/NF e promovendo maior eficiência e credibilidade nas suas operações.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Fundamentação: (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, em elaboração pela Procuradoria Geral do Município – PROCON/NF, tem como objetivo a escolha da melhor solução para atender à necessidade de identificação padronizada dos servidores em atendimentos internos e externos, apoio às fiscalizações e orientações ao consumidor.



Atualmente, o PROCON/NF não dispõe de itens padronizados para identificação visual dos servidores, o que compromete a eficiência e a credibilidade das ações realizadas. Essa ausência tem gerado dificuldades na interação com consumidores e comerciantes, além de limitar a visibilidade e a autoridade institucional durante as operações externas e eventos institucionais.

A situação atual apresenta as seguintes características:

- 1. **Contexto institucional:** O PROCON/NF realiza diversas atividades externas, como fiscalizações e campanhas educativas, que demandam identificação visual clara para facilitar o reconhecimento pelos cidadãos e fortalecer a imagem institucional.
- 2. **Solução inexistente:** Não há estoque de uniformes ou coletes no órgão, e nenhuma contratação anterior foi realizada com esse propósito.
- 3. **Unidades envolvidas:** Os 8 servidores que atuam diretamente em ações externas, além da necessidade de 6 coletes em reserva para substituição, uso emergencial ou aumento no uso dos servidores.
- 4. **Tentativas de resolução:** Até o momento, a ausência de uma solução formal tem levado à improvisação, como identificação verbal ou uso de crachás, medidas que se mostraram ineficazes.
- Interesse público: A aquisição visa promover maior transparência e confiança nas ações do PROCON/NF, assegurando que os serviços públicos sejam prestados com eficiência e profissionalismo.

Portanto, a contratação de coletes de identificação atende à necessidade de estruturar e fortalecer as operações do PROCON/NF, resolvendo a precariedade atual e promovendo benefícios diretos à população

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Os requisitos necessários para a presente contratação foram definidos com base na necessidade de atender de forma eficiente ao interesse público, resolvendo o problema de identificação visual dos servidores do PROCON/NF em atividades externas e internas. A definição dos requisitos considerou práticas de mercado e experiências de outros órgãos públicos em contratações semelhantes, com o objetivo de garantir a melhor qualidade e proposta vantajosa para a Administração.

Para atender adequadamente à demanda, os seguintes elementos foram estabelecidos:

1. Padrões mínimos de qualidade:

- Material resistente, durável e adequado ao uso contínuo em ambientes externos e internos.
- o Costura reforçada e acabamento de qualidade.
- Personalização com logotipo do PROCON/NF, do Município e identificação funcional visível.

2. Especificações Técnicas:



- o Ajustes laterais para garantir conforto e adequação ao porte físico dos servidores.
- Possuir 02 (Dois) Bolsos na parte frontal;

Cor azul escura em sua totalidade;

3. Exigências ao contratado:

- o Apresentação de amostra ou protótipo do colete para aprovação prévia.
- o Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.
- Atendimento aos prazos de entrega acordados no contrato, com penalidades em caso de descumprimento.

4. Normas a serem respeitadas:

 Atender às especificações detalhadas no Termo de Referência ou Projeto Básico, garantindo conformidade com os padrões de qualidade.

5. **Prazo de entrega:**

 Entrega máxima de 30 dias úteis após a assinatura do contrato ou documento semelhante.

6. Local e dias para a entrega:

A entrega deve ser feita pela contratada na sede do Procon Nova Friburgo, qual seja, Av.
 Alberto Braune, 224 - Nova Friburgo, RJ, 28613-001, no horário de expediente administrativo, compreendido entre 09h e 16h de segunda a sexta-feira.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Fundamentação: (Ver inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Método de Cálculo das Quantidades:

A estimativa de 14 coletes foi realizada com base nas seguintes informações e critérios:

1. Levantamento do número de servidores:

o O PROCON/NF possui atualmente 8 servidores que realizam atividades externas.

2. Reserva estratégica:

 Foram incluídos 6 coletes em reserva para reposição ou uso emergencial, garantindo continuidade nas operações.

3. Necessidade de tamanhos variados:

- Para atender às características físicas dos servidores, foi realizada uma pesquisa interna, resultando na seguinte distribuição por tamanho:
 - 2 unidades tamanho P
 - 2 unidades tamanho M



- 4 unidades tamanho G
- 6 unidades tamanho GG

Justificativa das Quantidades

1. Base factual:

- Não há estoque atual de coletes no órgão, o que justifica a necessidade integral das 14 unidades.
- A inclusão de coletes em reserva previne interrupções em caso de desgaste ou aumento pontual da equipe.

2. Análise qualitativa e quantitativa:

 A quantidade foi calculada para evitar superestimativa, que resultaria em desperdício, ou subestimativa, que prejudicaria o atendimento da demanda institucional.

3. Sustentação legal e econômica:

 Atende ao princípio da economicidade, previsto na Lei nº 14.133/2021, garantindo uso eficiente de recursos públicos.

Planilha Demonstrativa das Quantidades:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	1	Coletes tamanho P	Unidade	1
	2	Coletes tamanho M	Unidade	2
1	3	Coletes tamanho G	Unidade	2
	4	Coletes tamanho GG	Unidade	3
	5	Reserva estratégica (diversos tamanhos)	Unidade	6

Documentação Suporte:

1. **Memória de cálculo:** Elaborada com base em levantamento interno de demandas e características da equipe.

Impacto da Estimativa

A previsão de 14 coletes reflete uma análise criteriosa e atende integralmente às necessidades identificadas, promovendo eficiência e garantindo que o PROCON/NF esteja preparado para desempenhar suas funções com profissionalismo e credibilidade.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:



Fundamentação: (Ver inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O levantamento de mercado visa identificar as soluções disponíveis para atender à necessidade de aquisição de coletes de identificação para o PROCON/NF, considerando aspectos técnicos, econômicos e de viabilidade. A pesquisa incluiu consultas a contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, levantamento de fornecedores no mercado e análise de documentos disponíveis em portais de transparência e sites institucionais. Este levantamento permite selecionar a alternativa mais vantajosa e tecnicamente adequada, garantindo a eficiência e economicidade da contratação.

Exemplos de Contratações Semelhantes:

- 1. Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos:
 - Objeto: Aquisição de coletes de identificação padronizados para a correta identificação dos servidores em atividades externas.
 - Justificativa: Melhorar a credibilidade e segurança junto à sociedade durante a execução de suas competências.
 - o Fonte:

https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwj L65Dt0Y6LAxWVIYkEHT5bCpsQFnoECBUQAQ&url=https%3A%2F%2Fpncp.gov.br%2Fpnc p-

<u>api%2Fv1%2Forgaos%2F04150335000147%2Fcompras%2F2023%2F6%2Farquivos%2F3</u> &usg=AOvVaw2wIlnI7q0o14g05BywyG5J&opi=89978449

2. Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos:

- Objeto: Aquisição de coletes customizados para uso e identificação dos funcionários
- Justificativa: Atender às necessidades de identificação dos profissionais durante suas atividades
- o Fonte:

https://www.transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/images/transparencia/licitacoes/20 21/0170000742018 1637761757.pdf?datetime=20250124151704

3. Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu – Secretaria Municipal de Fazenda:

- o **Objeto:** Aquisição de coletes de identificação para servidores da secreta de fazenda.
- Justificativa: Facilitar a identificação dos servidores em atividades de fiscalização e atuação, promovendo maior confiança da população nas ações realizadas.
- o **Fonte:** https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacaolista?id=1302

4. Prefeitura Municipal de Vitória:

- Objeto: Aquisição de coletes de identificação para servidores do PROCON municipal.
- Justificativa: Facilitar a identificação dos servidores em atividades de fiscalização e atuação, promovendo maior confiança da população nas ações realizadas.
- o Fonte: Id contratação PNCP: 27142058000126-1-000103/2024
- Valor unitário da contratação: R\$ 362,00

5. Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia:

Objeto: Aquisição de coletes de identificação para servidores do PROCON municipal.



 Justificativa: Facilitar a identificação dos servidores em atividades de fiscalização e atuação, promovendo maior confiança da população nas ações realizadas.

o Fonte: Id contratação PNCP: 42498600000171-1-001150/2023

o Valor unitário da contratação: R\$ 340,00

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: (Ver inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21).

A estimativa do preço foi elaborada com base nas contratações semelhantes realizadas pelos municípios de Vitória e São Pedro da Aldeia, analisando aspectos técnicos, econômicos e de viabilidade. A pesquisa utilizou valores unitários referenciais obtidos em fontes públicas confiáveis.

Resumo das Referências de Preços:

1. Prefeitura Municipal de Vitória:

o **Objeto:** Aquisição de coletes de identificação para servidores do PROCON municipal.

o Valor unitário: R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais)

o Fonte: ID Contratação PNCP: 27142058000126-1-000103/2024

2. Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

o **Objeto:** Aquisição de coletes de identificação para servidores do PROCON municipal.

o Valor unitário: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

o Fonte: ID Contratação PNCP: 42498600000171-1-001150/2023

Tabela de Estimativa de Preços:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Coletes tamanho P	Unidade	1	340,00	340,00
2	Coletes tamanho M	Unidade	2	340,00	680,00
3	Coletes tamanho G	Unidade	2	340,00	680,00
4	Coletes tamanho GG	Unidade	3	340,00	1.020,00
5	Reserva estratégica	Unidade	6	340,00	2.040,00
Total Geral			14 unidades		4.760,00



Análise Comparativa:

Requisitos	Vitória (R\$ 362,00)	São Pedro da Aldeia (R\$ 340,00)	
Material resistente e durável	Atende	Atende	
Personalização	Incluída	Incluída	
Garantia mínima de 12 meses	Oferece	Oferece	
Custo total estimado	R\$ 5.068,00	R\$ 4.760,00	

Conclusão

A estimativa do preço da contratação para os 14 coletes é de **R\$ 4.914,00** utilizando como referência a média dos valores praticados pelo mercado e garantindo atendimento às necessidades do PROCON/NF com eficiência e economicidade.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Fundamentação: (Ver inciso VII do § 1°do art. 18 da Lei 14.133/21).

Após análise técnica e avaliação das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais vantajosa para atender à necessidade de identificação padronizada dos servidores do PROCON/NF consiste na aquisição de 14 coletes de identificação personalizados, confeccionados com material técnico de alta durabilidade e conforto térmico.

A opção por coletes, em detrimento de uniformes completos, crachás ou outros acessórios, se justifica pela maior **eficiência visual, flexibilidade de uso, custo reduzido e padronização institucional**, atendendo às premissas de eficiência, economicidade e interesse público.

Especificações Técnicas do Material

- **Tecido principal**: Oxford Rip Stop de poliéster com elastano, altamente resistente à tração e abrasão, de fácil manutenção e com boa impermeabilidade;
- **Forro interno**: *Dry Fit respirável*, que promove ventilação adequada e conforto térmico para uso prolongado;
- Costuras: Reforçadas com linha de poliéster de alta tenacidade;
- Reflexivos: Faixas em PVC prismático de alta visibilidade, aplicadas nas costas;
- **Sistema de ajuste**: Laterais com velcro industrial, permitindo melhor adaptação a diferentes biótipos.

3. Descritivo do Colete

• FRENTE: Abertura frontal total com zíper; dois bolsos frontais (um de cada lado) com lapelas; no lado direito, será bordado o brasão da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e, logo abaixo, o



nome do órgão: **PROCON**; no lado esquerdo, haverá espaço para **velcro removível com o nome e cargo do servidor**.

• COSTAS: Entre duas faixas reflexivas horizontais (uma superior e outra inferior), será bordado o nome do órgão: PROCON, junto à logomarca oficial do Município de Nova Friburgo; acima da faixa superior, será bordada a expressão: EQUIPE TÉCNICA.

Justificativa da Forma de Contratação

A aquisição será realizada por meio de **licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote**, com base nos arts. 6º, XLI, 28, I, 17, § 2º, 33, I e 40 da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de **bem comum com especificações padronizadas**, disponível amplamente no mercado.

Este modelo garante ampla competitividade, seleção da proposta mais vantajosa, transparência, controle administrativo e atendimento ao interesse público.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Fundamentação: (Ver inciso VIII do §1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Após análise técnica e econômica, constatou-se que o objeto da contratação — aquisição de 14 coletes de identificação personalizados para o PROCON/NF — não apresenta características que tornem viável ou vantajoso o parcelamento. A solução, conforme configurada, é indivisível, considerando os seguintes fatores:

1. Natureza do Objeto:

- Todos os coletes possuem características técnicas idênticas ou semelhantes, como material, personalização com o brasão oficial, nome do PROCON/NF e outras inscrições específicas.
- As demandas específicas de tamanhos (P, M, G, GG) e a inclusão de uma reserva estratégica não inviabilizam o agrupamento, já que esses itens devem ser adquiridos como um conjunto integrado para garantir uniformidade no fornecimento.

2. Impacto do Parcelamento:

- Técnica e economicidade: A divisão da contratação poderia gerar variações nos padrões de qualidade e acabamento dos itens fornecidos, comprometendo a uniformidade necessária.
- Perda de economia de escala: O parcelamento reduziria o volume total de aquisição para cada fornecedor, o que poderia resultar em custos unitários mais altos.
- Execução da solução: A ausência de qualquer item no fornecimento integral (ex.: coletes de reserva ou de tamanhos específicos) comprometeria o atendimento às demandas do PROCON/NF e a funcionalidade do objeto.



3. Competitividade no Mercado Fornecedor:

- O mercado apresenta fornecedores capacitados para atender à demanda completa, abrangendo todos os tamanhos e personalizações exigidos, sem a necessidade de parcelamento.
- A unificação da contratação favorece a ampla participação de licitantes, garantindo competitividade e melhores condições para a Administração Pública.

Conclusão:

Diante do exposto, justifica-se a **não adoção do parcelamento** para a contratação, considerando que a aquisição integral dos coletes assegura a eficiência, uniformidade e economicidade da solução. A contratação em único lote é tecnicamente adequada e promove a melhor utilização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO:

Fundamentação: (Ver inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

A contratação da solução proposta — aquisição de 14 coletes de identificação personalizados para os servidores do PROCON/NF — almeja alcançar os seguintes resultados:

1. Resultados em Termos de Economicidade:

- Redução de custos indiretos: A aquisição de coletes duráveis e padronizados evitará gastos futuros com improvisação, como a utilização de crachás temporários ou soluções provisórias.
- Eficiência no uso de recursos públicos: A contratação em lote único garante economia de escala e menor custo unitário, otimizando os recursos financeiros da Administração.

2. Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros:

- Aprimoramento da interação com o público: A identificação clara dos servidores facilita o atendimento ao consumidor, reduzindo o tempo médio de interação e aumentando a eficácia das fiscalizações.
- Maior eficiência operacional: Os coletes padronizados promovem organização e profissionalismo nas ações externas, aumentando a credibilidade do PROCON/NF.
- Prevenção de substituições frequentes: A escolha de materiais de alta qualidade e resistência assegura maior durabilidade, reduzindo a necessidade de reposição a curto prazo.

3. Resultados Socioeconômicos e Sociopolíticos:



- Fortalecimento da imagem institucional: A identificação padronizada dos servidores reforça a percepção de autoridade, transparência e confiabilidade nas ações do PROCON/NF perante a população e os comerciantes.
- Apoio à política pública de defesa do consumidor: A solução contribui para o cumprimento das metas institucionais, promovendo um ambiente comercial mais justo e equilibrado.

4. Resultados Mensuráveis:

- Redução do tempo médio de identificação dos servidores durante as fiscalizações: Meta de diminuição em 20% do tempo médio de interação no atendimento.
- Aumento na satisfação dos consumidores e comerciantes com as ações do PROCON/NF:
 Medido por meio de feedback qualitativo em questionários aplicados após as operações.

5. Critérios de Sustentabilidade e Ciclo de Vida do Produto:

- Materiais sustentáveis: Sempre que possível, optar por tecidos recicláveis ou de menor impacto ambiental.
- Ciclo de vida ampliado: Coletes projetados para um uso prolongado, minimizando custos de substituição e contribuindo para a sustentabilidade.

Conclusão

A contratação dos coletes de identificação permitirá que o PROCON/NF atenda suas demandas com maior eficiência, reduzindo custos e aumentando a eficácia de suas operações. Os resultados esperados, tanto qualitativos quanto quantitativos, foram definidos de forma mensurável, realista e alinhada aos princípios de economicidade, eficiência e sustentabilidade.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Fundamentação: (Ver inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Para que a contratação da solução proposta — aquisição de 14 coletes de identificação personalizados para o PROCON/NF — alcance os resultados pretendidos, as seguintes providências prévias foram identificadas como essenciais:

1. Definição e Consolidação do Objeto:

 Garantir que o objeto da contratação esteja claramente definido e que todas as especificações técnicas estejam descritas no Termo de Referência, atendendo à necessidade institucional e aos princípios da economicidade e eficiência.

2. Análise de Viabilidade Jurídica e Administrativa:



Realizar a análise técnica e jurídica dos documentos que subsidiarão o processo licitatório,
 a fim de assegurar conformidade legal e prevenir questionamentos futuros.

3. Planejamento Orçamentário:

 Verificar a disponibilidade de recursos financeiros e garantir o devido empenho orçamentário antes da celebração do contrato.

4. Estruturação do Processo de Aquisição:

 Selecionar a modalidade licitatória adequada à natureza do objeto, considerando a indivisibilidade do fornecimento e os princípios da competitividade.

5. Previsão para Recebimento e Gestão dos Bens:

 Assegurar que o ambiente físico e logístico esteja preparado para o recebimento e armazenamento adequado dos coletes.

Gestão de Riscos Identificados:

Risco	Impacto	Medida de Mitigação
Atraso na análise e aprovação dos documentos	Alto	Revisar os documentos previamente, garantindo celeridade no trâmite.
Falhas na entrega dos coletes	Médio	Exigir amostras do fornecedor e realizar fiscalização rigorosa no recebimento.
Divergências orçamentárias	Alto	Confirmar a disponibilidade de recursos antes de formalizar o processo.

Considerações Adicionais:

1. Contrato Vigente:

 Não há contrato anterior vigente relacionado ao objeto da contratação, o que dispensa a necessidade de transição contratual.

2. Ambiente Físico:

o O recebimento e armazenamento dos coletes não requerem adequações no ambiente físico, considerando o volume e a natureza dos itens.

3. Capacitação de Servidores:

 Não há necessidade de capacitação específica para a gestão ou fiscalização do contrato, pois a equipe já possui experiência em processos similares.

Conclusão:

As providências listadas asseguram que a contratação seja realizada de forma eficiente e que os riscos identificados sejam adequadamente mitigados. O alinhamento entre as ações planejadas e os



objetivos institucionais do PROCON/NF reforça a economicidade e o aproveitamento integral dos recursos públicos disponíveis.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Fundamentação: (Ver inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Após análise, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que guardem relação com o objeto desta contratação — aquisição de 14 coletes de identificação personalizados para o PROCON/NF.

A contratação proposta é autônoma e não depende da execução de outras atividades ou contratos para alcançar seus objetivos. Também não foram constatadas ações complementares planejadas que interfiram ou sejam impactadas por esta contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Fundamentação: (Ver inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Análise de Impactos Ambientais:

A contratação para a aquisição de 14 coletes de identificação personalizados apresenta um impacto ambiental potencialmente baixo, considerando as características do objeto. Entretanto, medidas preventivas e mitigadoras foram identificadas para assegurar que a solução seja ambientalmente sustentável ao longo de todo o ciclo de vida do produto.

1. Produção dos Coletes:

- Impacto: Geração de resíduos durante o processo de fabricação (sobras de tecidos, tintas e materiais plásticos).
- Medida Mitigadora: Priorizar fornecedores que utilizem práticas sustentáveis, como reaproveitamento de resíduos e uso de materiais recicláveis.

2. Desfazimento e Logística Reversa:

- o **Impacto:** Coletes inutilizados ao final de sua vida útil podem contribuir para o acúmulo de resíduos sólidos.
- Medida Mitigadora: Implementação de logística reversa, solicitando aos fornecedores opções para recolhimento e reciclagem de itens inutilizados.

3. Escolha dos Materiais:

- Impacto: Utilização de tecidos sintéticos pode dificultar a decomposição.
- o **Medida Mitigadora:** Preferência por materiais recicláveis ou biodegradáveis, sempre que disponíveis no mercado, sem prejuízo à durabilidade.

4. Transporte e Entrega:

o **Impacto:** Emissão de gases de efeito estufa (CO₂) no transporte dos produtos até o PROCON/NF.



 Medida Mitigadora: Incentivar o uso de transportadoras que utilizem veículos com menor impacto ambiental, como aqueles movidos a combustíveis menos poluentes.

Conclusão:

Embora o impacto ambiental relacionado à aquisição dos coletes seja considerado baixo, as medidas mitigadoras propostas asseguram que a contratação seja conduzida de forma sustentável, em conformidade com os princípios ambientais previstos na Lei nº 14.133/2021.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Fundamentação: (Ver inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação da solução proposta — aquisição de 14 coletes de identificação personalizados para o PROCON/NF — é adequada e viável para atender às necessidades institucionais do órgão de forma eficiente, econômica e alinhada ao interesse público.

Justificativa da Viabilidade:

1. Adequação ao Interesse Público e Institucional:

- A solução atende à necessidade de identificação padronizada dos servidores durante atividades externas, promovendo maior credibilidade e transparência nas ações do PROCON/NF junto à sociedade.
- O fornecimento de coletes personalizados contribui para o fortalecimento da imagem institucional, otimizando a interação com o público e garantindo profissionalismo nas operações.

2. Eficiência e Economicidade:

- A aquisição em lote único assegura a economia de escala e evita custos adicionais decorrentes de fragmentação ou aquisição de itens de baixa qualidade.
- A escolha de materiais duráveis e resistentes reduz a necessidade de reposição a curto prazo, promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

3. Sustentabilidade:

 A priorização de fornecedores com práticas sustentáveis e a implementação de medidas mitigadoras minimizam os possíveis impactos ambientais associados à contratação.

4. Conformidade Legal:

 ○ A solução foi desenhada em conformidade com os princípios e normas previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando legalidade e transparência no processo.

Conclusão:

Diante das análises e justificativas apresentadas, declara-se a viabilidade da contratação da solução proposta como a alternativa mais adequada para atender às necessidades do PROCON/NF, garantindo eficiência, economicidade e sustentabilidade no cumprimento de suas atribuições institucionais.



Caso seja necessário, poderão ser realizados ajustes ou adequações durante as etapas subsequentes do processo administrativo, sempre alinhados aos objetivos e diretrizes deste Estudo Técnico Preliminar.

15. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que o mesmo traz os conteúdos previstos no parágrafo 1º do art.18 da Lei nº14.133/21.

Gestor:	Apoio Técnico:	De acordo:	
João Francisco Gonçalves de Andrade	Alexsandro Gabetta	João Paulo Figueiró dos Santos	
Joan Handisco Conçaires de Amarade	,	Jour Laure Ligacine des Santes	
Matr.: nº 63.747	Matr.: nº 63.332	Matr.: nº 60.010	

Nova Friburgo/RJ, 27 de janeiro de 2025